



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORIAL DESCRITIVO

PARTE 2 CENTRO DO IDOSO E HIDROGINÁSTICA MUNICIPAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo destina-se a especificar os materiais e serviços, bem como os métodos construtivos a serem empregados.

Todos os materiais aplicados, assim como a execução dos serviços, serão pautados pela obediência às normas técnicas, às boas práticas e técnicas executivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança, estabilidade e desempenho da obra em todos os aspectos. Fica entendido que os materiais e serviços que não se enquadrarem nessas condições serão rejeitados.

Em caso de dúvidas acerca dos serviços discriminados neste memorial descritivo e na respectiva planilha orçamentária, deverão ser consultados os cadernos técnicos das composições de serviços e demais documentos publicados e mantidos pela CAIXA no âmbito do SINAPI SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

1 CANTEIRO DE OBRAS

Cabe à contratada as instalações referentes ao canteiro de obras, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários e vestiário, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra.

Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

2 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e padrões mínimos de qualidade para execução da obra.

Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

A empresa deverá iniciar a execução das obras após emissão da ordem de início, com término previsto em 1 mês.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da PARTE 2 CENTRO DO IDOSO E HIDROGINÁSTICA MUNICIPAL, conforme itens descritos na planilha orçamentária e projetos básicos, bem como fornecimento de material e demais acessórios necessários para a execução dos serviços.

4 PISO CERÂMICO

O piso será de cerâmica esmaltada com dimensões de 60 x 60 cm, PEI maior ou igual a 4, assentado com argamassa colante AC III, com espessura de 2 cm. A cor do piso cerâmico será definida posteriormente.

Deverão ser observadas as juntas de acordo com as especificações técnicas do fabricante, as quais deverão ser preenchidas com rejunte apropriado para o tipo de piso.

Em todo o perímetro interno deverá ser instalado rodapé cerâmico de 7 cm de altura, com placas tipo esmaltada, do mesmo material, cor e acabamento do que for utilizado no piso, assentado com argamassa colante e rejuntado com o mesmo rejunte aplicado no piso.

A execução dos revestimentos cerâmicos deverá atender às seguintes etapas construtivas:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre a área de forma que facilite a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;

- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

5 SOLEIRA EM GRANITO

Deverão ser instaladas soleiras em granito polido em toda borda da piscina.

As soleiras deverão ter largura de 15 cm e espessura da pedra de 2 cm, e serão assentadas com argamassa colante tipo AC III, observadas as seguintes etapas construtivas:

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

6 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao final da execução, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e funcionamento, com todas as instalações e equipamentos em pleno funcionamento. Todos os materiais excedentes da construção (entulhos), deverão ser destinados à empresa de coleta para destinação correta dos resíduos.

Os retoques e correções que se fizerem necessários deverão ser providenciados imediatamente. As alterações que porventura forem necessárias ou não previstas para a execução da obra, somente poderão ser autorizadas pelo responsável pela fiscalização e o Prefeito Municipal.

A empresa responsável pela execução da obra deverá apresentar ART ou RRT de Execução, emitida por responsável técnico da empresa, devidamente registrados no CREA ou CAU.

Ronda Alta, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NORTON CARLOS BIANCHINI
Data: 12/06/2026 14:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORTON CARLOS BIANCHINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 171391-1